



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



## **OBRAS**

(Acrescentar a caixa de última atualização)

(RELATÓRIO DE PDF)

Declaramos, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que não houve execução, contratação ou andamento de obras públicas vinculadas a este órgão durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026.

## **OBRAS PARALISADAS**

(Acrescentar a caixa de última atualização)

(RELATÓRIO DE PDF)

Declaramos, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que não houve Obras Paralisadas vinculadas a este órgão durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026.

**Obra:** Contratação especializada na área de engenharia/arquitetura, para execução de anteprojeto, projetos básico e executivo de arquitetura, bem como projetos complementares de Reforma/Restauração geral e pintura externa, ênfase em revestimentos externos, piso, pinturas, substituição de aberturas, portas e janelas, abrangendo área de aproximadamente de 1.800,00m<sup>2</sup> de área construída do prédio do Palácio Lauro Dornelles, situado na Rua Vasco Alves, n.º 125, Bairro Centro, em Alegrete/RS, sede da Câmara.

**Término da obra: 19/02/2025**

**Memorial Descritivo:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONCORRÊNCIA N.º 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024**

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: PROJETO DE RESTAURAÇÃO AO PRÉDIO DO PALÁCIO LAURO  
DORNELLES  
ENDEREÇO: RUA VASCO ALVES, Nº 125, CENTRO  
CIDADE: ALEGRETE/RS  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**MAIO, 2024**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONCORRÊNCIA N.º 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024**

**Sumário**

1. Características da Obra.....	3
2. Considerações Iniciais.....	5
2.1. Objetivo.....	5
2.2. Fiscalização e Acompanhamento da Obra.....	5
2.3. Em caso de discrepâncias e erros.....	5
2.4. Segurança do Trabalho.....	5
3. Serviços Preliminares.....	5
4. Alvenarias.....	6
5. Impermeabilização.....	6
6. Revestimento.....	6
6.1 Pintura.....	6
6.2 Forro.....	7
7. Esquadrias e Vidros.....	7
7.1 Janelas.....	7
7.2 Portas.....	7
7.3 Portões.....	7
7.4 Vidros.....	7
8. Pavimentação.....	7
8.1 Piso externo a Câmara.....	7
8.2 Piso interno Anexo I.....	8
9. Cobertura.....	8
10. Poço de luz.....	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



11. Instalações Elétricas.....	8
12. Considerações Finais.....	8

### Características da Obra

1.1. Trata-se de projeto de Revitalização do prédio do Palácio Lauro Dornelles, situado à Rua Vasco Alves, 125, Centro, em Alegrete/RS, sede da Câmara Municipal de Alegrete, Rio Grande do Sul, que engloba elaboração de anteprojeto, projetos básico e executivo de arquitetura, bem como projetos complementares de Reforma/Restauração geral e pintura externa, ênfase em revestimentos externos, piso, pinturas, substituição de aberturas, portas e janelas, abrangendo área de aproximadamente de 1.800,00m<sup>2</sup> de área construída.

1.2. O Prédio é composto por dois Anexos. Anexo I – o qual refere-se ao prédio histórico, prédio de acesso a Câmara. E Anexo II – o qual refere-se ao prédio novo construído nos fundos do prédio histórico.

1.3. Abaixo segue imagens da fachada de como o edifício ficará.



*Figura 1 - Fachada Edifício*

Alegrete,  
"Doe sangue, Doe órgãos, salve vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



*Figura 2 - Fachada Edifício*

Alegrete,  
"Doe sangue, Doe órgãos, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Figura 3 - Fachada Edifício*

## **2. Considerações Iniciais**

### **2.1. Objetivo:**

2.1.1. Este memorial contém as especificações de materiais e técnicas construtivas a serem empregadas na construção da obra. Fica determinado, que os materiais empregados serão de primeira qualidade, e os serviços executados com o esmero da boa técnica e com mão de obra especializada.

### **2.2. Fiscalização e Acompanhamento da Obra**

2.2.1. A obra será fiscalizada pelos responsáveis técnicos habilitados responsáveis pelos projetos. Para que os trabalhos sejam desenvolvidos de maneira satisfatória, a empresa deve sempre comunicar as etapas a serem iniciadas para que se avalie o procedimento a ser adotado e também algum detalhe construtivo que possa ter passado despercebido.

### **2.3. Em caso de discrepâncias e erros:**

2.3.1. Caso sejam constatados qualquer discrepância, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado ao Autor do Projeto para que sejam os mesmos sanados, bem como dúvidas quanto à interpretação dos desenhos. Devem ser seguidos na íntegra as especificações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



contidas nos documentos abaixo, salvo se descrito ao contrário neste memorial. Normas de entidades internacionais podem ser usadas quando a ABNT ou esta especificação forem omissas, mediante aprovação prévia da contratante.

#### 2.4. Segurança do Trabalho:

2.4.1. Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado (botinas com solado resistente, botas de borracha de cano longo, etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos por luvas de segurança, com material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras, e capacete em todo o canteiro de obras. As proteções deverão seguir as recomendações da NR-18.

### 3. Serviços Preliminares:

3.1. Deverá ser realizada a completa limpeza do local, o isolamento de todo o terreno da obra, de modo a impedir o acesso à obra de curiosos e/ou animais. Tapume na face central da edificação, sendo considerado em extensão 24,50m.

3.2. O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material.

3.3. Para a guarda de materiais e ferramentas, a empresa deverá construir um barraco em madeira de pinus, sendo de inteira responsabilidade da empresa a guarda (segurança) dos materiais e equipamentos.

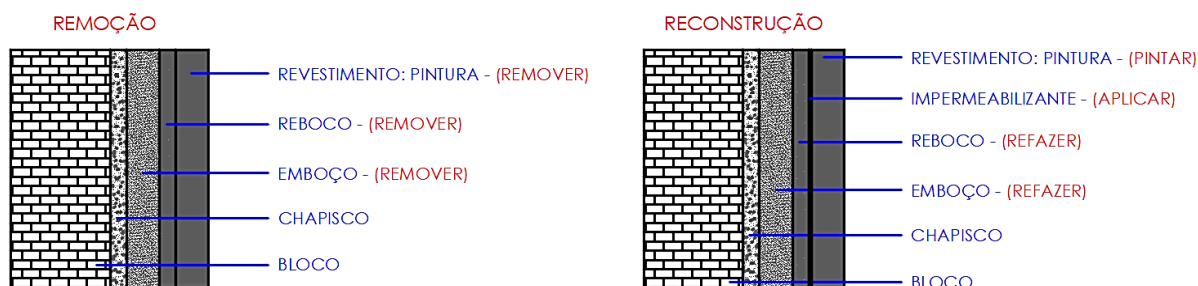
3.4. A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo que esta limpeza compreenderá os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área inteiramente livre e própria ao desenvolvimento dos trabalhos. No decorrer dos trabalhos, deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular na obra.

### 4. Alvenarias

4.1. Toda alvenaria externa (paredes) do Anexo I deverá haver a remoção geral de emboço e de reboco, assim como o revestimento de Pintura também removida. Ambas camadas deverão ser refeitas, assim como mostra imagem de detalhamento. Nos revestimentos argamassados esta incluso apenas fachada frontal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



4.3. Para a execução do reboco, utilizar traço 1:4 (cimento e areia média peneirada), e adicionar além da água, 2L de aditivo impermeabilizante Vedacit para cada saco de cimento de 50kg.

4.4. Para o emboço executar com um traço de 1:2:8 (cimento, cal, areia média peneirada) e água.

## 5. Impermeabilização

5.1. No subsolo do Anexo I, todo o perímetro externo (alvenaria), deverá ser impermeabilizado, assim como a fachada frontal térrea. Essa impermeabilização deverá ser aplicada 1,20 m de altura do chão. O impermeabilizante a ser utilizado deverá ser da marca Vedacit.

5.2. Na rampa de acesso a lateral, o piso deverá ser também impermeabilizado antes da aplicação do porcelanato.

## 6. Revestimento

### 6.1. Pintura

6.1.2. Ambos anexos deverão ser aplicados a mesma pintura na área externa do edifício.

6.1.3. As paredes deverão ser preparadas com selador acrílico uma demão e a tinta a ser aplicada deverá ser tinta emborrachada duas demãos.

### 6.2. Forro

6.2.1. Somente no segundo pavimento do Anexo I, deverá ser substituído forro para material de madeira em área demarcada em planta baixa. O material deverá ser de boa qualidade, tratada, sendo essa madeira Angelin ou Ipê.

## 7. Esquadrias e Vidros

### 7.1. Janelas

7.1.2. As esquadrias hoje existentes no Anexo I, deverão ser todas substituídas por novas esquadrias, sendo responsabilidade do responsável executante pela mesma, executar de tal forma com que essas janelas tenham a mesma configuração arquitetônica hoje instaladas. A espessura deverão ser 20,00cm. Essas deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



serviço, acompanhando os detalhes de projeto. Antes da instalação na alvenaria, deverá haver fiscalização das peças, não aceitando as que apresentarem defeitos de fabricação ou de transporte. Obedecendo as medidas de projeto para cada cômodo, resumidos na tabela em planta baixa. Atentar-se ao material, o qual deverá ser de madeira Ipê.

7.1.3. Apenas uma esquadria no subsolo deverá ser fechada, a qual tem dimensões de 120x140cm, conforme planta baixa.

## **7.2. Portas**

7.2.1. As portas do Anexo I serão todas substituídas, sendo responsabilidade do responsável executante pela mesma, executar de tal forma com que essas portas tenham a mesma configuração arquitetônica hoje instaladas. A espessura deverão ser 20,00cm. 7.2.2. Deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando os detalhes de projeto. Antes da instalação na alvenaria, deverá haver fiscalização das peças, não aceitando as que apresentarem defeitos de fabricação ou de transporte. Se necessário, fazer ajustes na folha da porta para encaixe no vão, devendo ser entregue em perfeito funcionamento. Obedecendo as medidas de projeto para cada cômodo, conforme planta baixa. Atentar-se ao material, o qual deverá ser de madeira Ipê.

## **7.3. Portões**

7.3.1. Serão instalados dois portões externos de acesso, em material de aço cantoneira 3/4.

Obs.: Remover mastros existentes, conforme planta.

## **7.4. Vidros**

7.4.1. Serão painéis de vidro temperado incolor, espessura de 8 mm.

## **8. Pavimentação**

### **8.1. Piso externo a Câmara**

8.1.2. Será substituído o piso de calçada existente em frente a câmara, por paver 7cm de espessura, assim como instalada piso acessibilidade – Piso Podotátil direcional em placas pré-fabricadas na cor amarela e Piso Podotátil de alerta, em placas pré-fabricadas na cor vermelha, conforme detalhamento em planta baixa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### 8.2 Piso interno Anexo I

Todo o piso do Anexo I (os três pavimentos), e mais escadaria externa deverá ser substituído. Para áreas molhadas deverá ser aplicado Porcelanato acetinado na cor cinza - Classe A.

Para demais áreas, deverá ser aplicado piso laminado 8mm igual ou semelhante marca Eucafloor, na cor cinza.

#### 9. Cobertura

Não será modificada.

#### 10. Poço de luz

Deverá ser mantido poço de luz existente, localizado conforme planta baixa.

#### 11. Instalações Elétricas

Deverá ser retirada caixa medição elétrica existente, hoje não mais utilizada. A mesma deverá ser realizada por profissional habilitado, sendo esse eletricitista/téc. eletricitista, para que haja todo o procedimento padrão com segurança para desinstalação e retirada da mesma. Local de medição conforme planta baixa.

#### 12. Considerações Finais

A execução deverá seguir as normas mencionadas neste documento e os projetos. Para a execução de qualquer etapa construtiva deve ser observado o que diz respeito às Normas Regulamentadoras – NR sobre a Segurança e Medicina do Trabalho preservando a saúde e a vida do trabalhador, observando: Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Alegrete, RS, 22 de maio de 2024.

gov.br  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MAYARA MOREIRA LAMBERTI  
Data: 20/05/2024 20:50:07 -0300  
Verifique em: <https://verificador.gov.br>

Eng. Civil Mayara Moreira Lamberti  
CREA/RS 249114

Área do piso vinílico: 30 m<sup>2</sup> e Área de piso porcelanato: 511,39m<sup>2</sup>.

Alegrete,  
"Doe sangue, Doe órgãos, salve vidas".